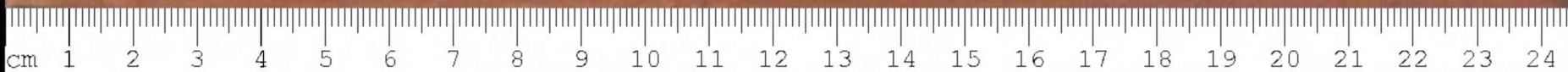


2º Livro de Registro de
Cartas e Provisões do
Senado da Câmara do Natal
1675 a 1690



Vol. 2

2

Registro
de

Cartas e Provisões
do
Senado da Câmara
do
Tatal

— 1673 a 1690 —

Índice geral do 2.º Livro.

Fls

Parte da carta de nomeação do Capitão-mor do Rio Grande do Norte - Antonio Vaz Gondim.

5

Nomeamento dos alferes - Lourenço Rodrigues e Simão da Rocha Caminha

5

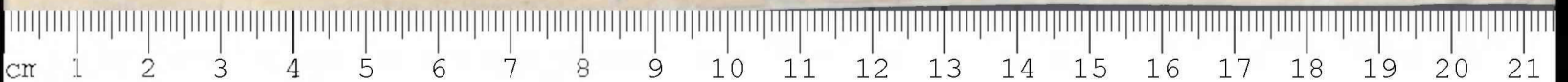
Carta patente do Capitão Domingos Vaz Gondim, provido neste posto pelo Capitão-mor

5 v.

Nomeamento de Alferes a João da Costa de Almeida

6

Edital do Capitão-mor desta Capitania obrigando a fazer ca.



Registro de terras
Patente do Capitão João da Costa de Almeida 13 v.

Nunbramento do Alferes Manoel de Amorim 14

Registro de terras.
Nunbramento do Alferes João Ferreira Nogueira 14 v.

Patente do Capitão Jerônimo Pinheiro para a ribeira do Apu- 14 v.
dy.
Patente do Sargento-mor Domingos Vaz Gondim 15
" " Capitão Francisco da Silveira Balthaz, F. Alipidim 15 v.

Nunbramento do Alferes Antonio Lopes de Lyra 15 v.

Patente do Sargento-mor, digo, do Cap. Mor Vaz Gondim, pe-
la qual se nomeia a Francisco Rodrigues Coelho no cargo de
Provedor de Fazenda, Cefunetos e Argentos 16

Provisão do Principe Regente nomeando João Fernandes
Beira Superintendente das fortificações desta Capitania 16 v.

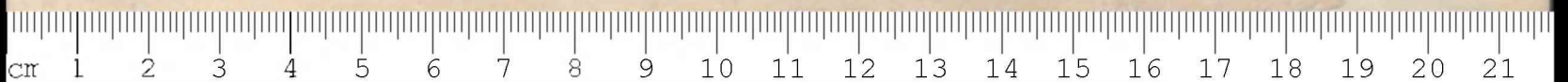
Peticão do vizario da Capitania requerendo a Cammara
terras para casa e fazenda junto a fonte desta cidade 17 v.

Patente do Capitão ^{de campo} passada a Antonio Dourado de Luna 17 v.

Provisão da Cammara, passada a Antonio Ribeiro como vizario
Capitão de Campo desta Capitania 18

Diversos registros e forro de gado 18 v.

Provisão pela qual nomeou o Capitão General do Brazil a Lyra



18.º as Fritas de Bulhões, Ouvidor desta Capitania.

19.º Registro da Provisão do sobredito Ouvidor.

Patente de Capitão de Infantaria da ribeira do Ceará mirim, passada a Domingos Esteves Pereira

Provisão do Governador Geral do Estado, passada a Francisco de Almeida Mira, para administrador das aldeias dos índios, no Rio Grande do Norte.

21.º Continuação pelo Príncipe da Provisão supra.

Patente de Sargento-Mor passada pelo Capitão-Mor Val Jordim a Manoel da Silva Vieira

2) Petição para aforamento de terras na ribeira desta cidade, por Francisco Rodrigues do Prado da Camara.

Carta de Sua Magestade ao Senado da Camara confirmando a provisão de nomeação de Affonso Justado de Mendonça para administrador das aldeias dos índios desta Capitania.

3) Carta de doação e aforamento passada ao Sargento-Mor Manoel da Silva Vieira das terras do Conselho, que começam do Citeiro do Alinhoto, para a banda do norte

23.º Carta patente do Capitão de Cavallos desta Capitania, passada a Antonio de Albuquerque da Camara.

24.º Carta patente pela qual foi provido Lucas da Cruz no officio de Demarcador do Conselho, e Patão da Barra.

25.º Carta patente do Capitão Manoel de Amorim, para a ribeira de Jundiá

	Carta patente do Cap ^m Antonio da Costa - para ribeira de Mipi	22
	Carta patente do Cap ^m Manoel de Anorim, passada pelo Governador Geral do Brazil	24
	Provisão nomeando a Francisco Rodrigues Coelho para Procu- rador das Taxas, defunctos e ausentes.	25
14	Carta de aforamento do sitio da Ribeira, passada ao Capitão Francisco de Oliveira Ramos	25 v.
	Carta patente nomeando Capitão-Mor e Governador desta Capita- nia a Francisco Pereira Guimarães	26
	Carta que veio do Governador Geral, communicando a menagem ao Cap ^m Mor Francisco Pereira Guimarães.	27 v.
	Provisão de Tabelião a Francisco de Almeida Vira	27 v.
	" " Ouvidor a Pedro da Costa Salheiro	28
	Patente de Sargento-mor, passada pelo Governador Geral a Francisco Lopes	28
	Provisão de juiz da Virtude, passada a Domingos Cordeiro	28
	Escr ^{ta} " " a João Moreno	28 v.
	Nombramento do Alferes João Coelho da Costa	29
	Patente de Capitão de cavallos a Cyriacus Lopes Bimental	29
	Nombramento de alferes de cavallos a Antonio Baptista Bimental	29 v.
5	Carta de doação e aforamento ao Sargento-Mor Manoel da Silva Vieira do lagoado e terras fechadas da Quinta Velha	29 v.
6	Carta de doação e aforamento do lagoado da fonte desta cidade, ao Capitão Pedro da Costa Salheiro	30
	Patente de Cap ^m Ventura de Freitas Guimarães	31
7	Carta de doação e aforamento feito a Estevam Vilvo de Moura, da terra da Quinta Velha.	31
	Provisão de Patrão da Navia e demarcador de Comarcas, a Lucas da Cruz a Alvaria do Governador Geral, mandando que corra todo o dinheiro que esta cambado	31 v.
	Pragmatica pela qual S. Magestade heo por bem de prohibir vante de seda com ouro, garantida de filus, bordados, cochos e 6 mihas e	32 v.



1
N. mais que nella se declara.

334. Aloramento de uns dias para casa, nesta cidade, concedido ao Sargento Mor Antonio Goncalves de Farias

34. Provisão que se passou ao mesmo Sargento Mor, de Provedor da Fazenda, defunctas e auctas.

34. Provisão de Escrivão do juiz supra, a Fran. da Silveira Bandeira

36. Carta que a Camara escreveu ao Governador Geral do Brazil recusando que fosse ao Ouvidor Lazaro de Freitas Bulhões

36. Carta que se escreveu ao Governador Joao Fernandes Vieira a respeito do Ouvidor sobredito

36. Provisão do Capitão Mor Francisco Pereira Guimarães, nomeando escrivão das Cartas de Meirimão a Domingos Rodrigues Cardoso

36. Provisão de Antonio Gomes de Barros, para Provedor da Fazenda, defunctas e auctas

37. Carta de S. M.ª Real communicando ao Senado da Camara a nomeação de Dom Estevam Brito de Figueiredo, Bispo de Pernambuco

38. Licença concedida pela Camara ao Agostinho da Silva Sabral, para vender suas fazendas

38. Petição dos Officiaes da Camara e do povo ao Bispo D. Estevam, de visita nesta cidade de N. Tal, pedindo para retirar della o vigario Paulo da Costa Barros.

38. Cartão de Sargento Mor, passada pelo governador geral, a Manoel da Silva Vieira

39. Aloramento do alferes Manoel Affonso Tracasso

Cartão do Capitão Antonio da Costa Lutas, passada pelo Governador Geral

37. Cartão de Sargento-mor a Andre Francisco Lopes.

40. Provisão do Officio de Tabelião e Escrivão da Ouvidoria, passada pelo Capitão Mor ao alferes Antonio de Barros Alfeia.

40. Licença da Camara ao Tabelião Antonio de Barros Alfeia para escrever os processos, em quanto chegarem a confirmação do título pelo governo da Bahia

41. Carta que o Governador geral escreveu a Camara de N. Tal, na qual elle participava a morte do Capitão Mor da Capitania, Fran. P. Guimarães

Carta que os Officiaes da Camara escreveram ao Bispo, sobre a aldeia de Guagim.

Carta que os Officiaes da Camara escreveram ao governador geral da Bahia a respeito dos missionarios das aldeias, querem, além do poder espiritual dos indios, o poder temporal, com exclusão do Administrador, dando lugar a insubordinação dos indios

Concessão de um chão, pela Camara, ao capitão Theodosio da Rocha, para edificar casa nesta cidade do Natal

Carta que a Camara dirigiu ao governador geral da Bahia, acerca de não ter dado cumprimento a provisões do Ouvidor com que se apresenta Louzaro de Freitas Bulhões.

Carta de Louzaro de Freitas Bulhões, escripta ao Capitão Francisco Costa e a Bento Soares, sobre vaquejada de gado

Carta que os Officiaes da Camara escreveram sobre cobrança de dízimos
Carta patente do Capitão Mor Geraldo de Sá pelo Governo geral do Brazil.

Doação de 7 braças de terra, feita a Vicente de Souza, pela Camara, para a erecção de uma casa nesta cidade.

Doação de 7 braças de terra nesta cidade, feita pela Camara ao Capitão Manoel de Amorim.

Doação de 7 braças de terra ao Pascoal de Freitas de Castro, para fazer as casas nesta cidade do Natal.

Doação de 7 braças de terra, feita a Antonio de Barros Alfeu, para casa nesta cidade.

Doação de 15 braças de terra, feita ao Sargento Mor Manoel Pereira da Costa, para suas casas nesta cidade.

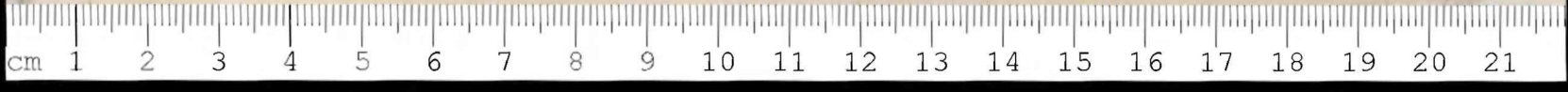
Provisões de Escrivas da Camara, passada a Manoel Lopes Pereira

Patente de Juiz de cavallos a Antonio Frire.

" " Capitão " a Cyriano Lopes

Carta de doação e aprovaç. feita pelos Officiaes da Camara ao Sargento Mor Francisco Lopes, de dez braças de terra para edificar nesta cidade

Doação de 15 braças de terra a Balthazar Antunes de Aguiar, para uma casa nesta cidade.



- 17. Doação de sete braças de terra a Estevão Velho de Sousa, para edificar casa nesta cidade.
- 18. Carta de doação e aforamento do lugar São do Recife, nesta cidade, de 1650. Alferes Antonio Lopes ^{Luz} (Liber)
 Alferes Antonio Lopes Luz
- 19. Carta de doação de terreno de Francisco Graçismão, pedreira de calcário para vender aguardente fabricada no seu engenho.
- 20. Patente de Capitão de infantaria passada a Antonio ^{Jorge} Torres.
- 21. Carta de doação e aforamento feito ao alferes Antonio Lopes ^{Luz}, no lugar São do Recife.
- 22. Patente de capitão de infantaria nas ordenanças dos solteiros, passada a Bento da Costa de Brito.
- 23. Registro de uma carta do Bispo da Diocese de Pernambuco a Camara desta cidade do Natal, relativa a visita a esta Capitania de N. S. do R.
- 24. Registro de outra carta do mesmo Prelado Diocesano a sobre dita Camara a respeito das discrepancias entre os missionarios da Companhia de Jesus e o administrador das aldeias.
- 25. Tratado de uma carta do sr. Roque da Costa Barreto ao Governador Geral do Estado, em 6 de agosto de 1679, aos officios da Camara do Senado.
- 26. Carta aos Officiaes da Camara ao Governador Geral da Bahia sobre as discrepancias nas aldeias dos indios entre os missionarios jesuitas e o administrador, ordenando que seja antes dispensado este do que retirados aquelles, como podem.
- 27. Carta da Camara ao Governador Geral da Bahia sobre o caso da reprehensão, por não ter impressado no cargo de Ouvidor, a Lázaro de Freitas.
- 28. Resposta da Camara a carta do Governador Geral, sobre as discrepancias dos missionarios e administrador das aldeias dos indios.
- 29. Provisão de mesourreiro dos defunctos passada ao Capitão Francisco de Almeida Balthos.
- 30. Carta patente do Capitão de infantaria das Ordenanças, passada a Manoel Pereira de Freitas.
- 31. Carta patente de Coronel desta Capitania, a Antonio de Albuquerque, em 26 de Setembro de 1680. 04 v



20

Registro de uma carta de 10 braças de terra, concedida ao hergente 50
 Mor. Francisco Lopes, no lugar Soareiro.

Carta patente do porto de Capitão, concedida a André Freire 51
 pelo Capitão Mor.

Carta patente do porto de Capitão, passada a António Gomes, pa 51
 ra a ribeira de Mipibá, pelo Governador Geral.

Carta que escreveu o Senado da Câmara ao Governador Geral, sobre o 52
 facto de se ter concedido ao Francisco de Almeida da Vêta uma soma-
 ria nas costas de Jouros, comendo para o Ceará, e o datario proibir
 a pesca, com prejuizo do povo.

Provisão do Cap. Mor Geraldo de Sny, nomeando Ouvidor ao Ca 52
 pitão Pedro da Costa Falcão

Carta patente de Cap. passada a Miguel Soares. 53

Provisão de juiz da vidua, passada pela Câmara, a António Coelho 53
 Ribeiro.

Patente de Capitão da ribeira de Cunhã, a André Freire de Carv. 54

Alvará de licença que concedeu o Governador Geral ao Cap. Mor G. 54
 raldo de Sny

Carta do mesmo Governador Geral à Câmara, communicando a sobre 55
 dita licença

Requerimento dos officiaes da Câmara dirigido ao Cap. M. a fim 55
 de conter certos indios que estavam prejudicando aos moradores.

Peticão do Cap. M. Geraldo de Sny à Câmara, pedindo certidão de seu 55
 governo na Capitania

Doação a António de Castro Rocha de um terreno nesta cidade, para 55
 edificar uma casa

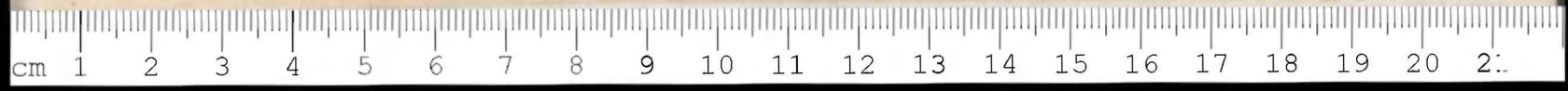
Carta dos officiaes da Câmara ao Governador Geral sobre as quintas 5
 que fazem os contratantes dos dizimos

Cópia de uma carta da Câmara ao Governador Geral, com nomi- 56
 nando qual a cidade da Fortaleza em Santos Reis Magos

Carta da Câmara ao Gov. geral agradecendo a exunção do dizimo de 56
preços e salinas

Reclamação da Câmara ao Governo Geral contra a concessão

05



da sesmaria que foi de Francisco da Cunha da Serra, nas costas de JOUROS, com primeiro dos pescadores de diversas partes.

57. Carta da Camara ao Governador Geral, na qual comunica ter-se encaregado do governo da Capitania, devido a licença em cujo gozo entrou o Capitão Mor-Geraldo da Silva.

57. Registro da patente de Antonio da Silva Barbosa, nomeado Cap.^m Mor da Capitania do Rio Grande do Norte.

58. Registro da patente de Cap.^m de infantaria, passada a Manoel Negre.

59. Numbramento do Alferes Joao Ferreira de Mello

59. Carta patente de Capitão Joao Correia de Albuquerque

60. Petição de Manoel Gonçalves Coelho, pidiendo que fosse casa desta cidade de Natal, requerendo chaves para fazer salina.

60. Patente de Capitão de infantaria, concedida a Joao Ferreira de Mello.

60. Registro do numbramento do Alferes Miguel Correia da Cunha.

61. " " " " Sargento Francisco da Costa.

61. " " " " da patente do Cap.^m Manoel Figueira de Carvalho, para a ribeira do Assu.

62. Patente de Cap.^m de infantaria das Ordens no distrito de rio do Parahybu, cabeceiras do Rio, até o rio Jucuaribe, passada em 2 de Janeiro de 1682 a Estevão Vilho de Moura, que com outras, em numero de 36, obtiveram uma sesmaria n'aquellas paragens.

62. Carta patente de Cap.^m de infantaria das Ordens da ribeira do Ceará-de-cima, passada em 24 de Dezembro de 1681 a Roque Nogueira de Sousa.

63. Provisão de Ouvidor ao Cap.^m Manoel Barreto da Silva.

63. Numbramento do Alferes Manoel de Castilho.

63. " " " " Francisco de Miranda.

63. Alvará que mandou o governador geral Roque Barreto aos Officiaes da Camara, para libertar as salinas da costa de Juros, e ordenar para o Ceará, de que se apossara, a título de sesmaria concedida, Francisco de Almeida Serra.

65. Numbramento do Alferes Balthazar da Cunha.

65. Registro da patente do Sargento Mor Manoel da Silva Vieira. 05v

Carta patente do Capitão de Infantaria da ribeira do Ceará, Au. 66
 Tomé Simões dos Santos

Idem idem da ribeira do Ceará-de-cima a Pedro Mourão. 66

Cópia de um alvará do Príncipe Regente de Portugal, em que man. 67
 da que, de todos os contratos com a Fazenda, se tire propina para a
 despesa de fornecimentos de munições para as fortalezas.

Registro da patente de Capitão alor do Rio Grande, passada pelo 68
 rei de Portugal, a Manoel Albino Trindade.

Provisão do Officio de Tabelião de Tacarias de Alagoas Ribim. 69

Registro de um alvará do Governador Geral do Brazil, no 69
 qua! faz sentir que os nomeados por provisão dos Ca-
 pitães Mores, para juizes provedores não mandam
 solicitar as provisões definitivas, em prejuizo dos direitos da
 Fazenda.

Registro de uma Ordem do Governo Geral, a requere- 70
 rimento do P.^o Antonio de Lima, Provincial da Compa-
 nhia de Jesus, na qua! diz que tendo-se assentado em jun-
 ta, por ordem de Sua Magestade a reunião das divas aldeias
 de Alipubá e Goayras, e não se tendo executado a ordem, que
 seja ella cumprida.

Carta patente de Sr. C.^o passada a Jeronimo Cavalcante 71
 de Albuquerque.

Outra de Cap.^m das ordenanças passada a Arcenio de Góis 71

" " " " " " " " Marcos de Castro Rocha. 71

Nombramento do Alferes Manoel Gomes da Camara 72

" " " " de Faria Lobo

" " " " Juiz de cavallos - Antonio Baptista.

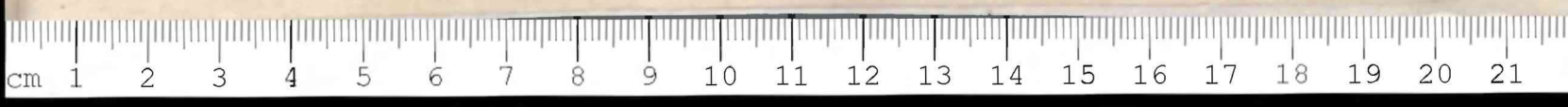
Patente de Cap.^m a Manoel Gonçalves Moreira 72

" " " a Theodosio Gracismann

Provisão de Cuidador e Provedor das excoções e ausentes Audi- 73

tor de Guerra, passada pelo Governador Geral a Simão Pêlo
 Porto Carreira.

Patente de Cap.^m de cavallos, passada a Bento Alvares Romão 73



- 74 Provisão de Meirinho de Campo e Ouvidor, passada a Domingos da Rocha.
- 74 Numbramento do Alferes Christum de Abreu.
- 74 Provisão de Provedor dos defunctos e ausentes, passada a Estevão Velho de Moura.
- 75 Provisão de Tabelião publico, passada a Jacarias de Oliveira Ribeiro.
- 75 Patente de Cap. do Porto de Couros, passada a José Teixeira.
- 76 Numbramento do Alferes Francisco da Costa.
- 76 Provisão de Escrivão da Ouvidoria a Antonio Godinho.
- 76 Termo da fiança prestada pelo mesmo escrivão sobre dito
- 77 " " " " " cap. Pedro da Costa Falleiros em favor do Tabelião José da Costa Ribeiro.
- 77 Termo de fiança que Estevão Velho de Moura dá a Alvares de Moura, para este servir o officio de Tabelião.
- 78 Registro da patente do Capitão Manoel Coelho da Silva.
- 78 " " " " de " " de infantaria de Artil. passada a Manoel Silveira de Carvalho.
- 79 Provisão de tabel. passada a Loucarias de Oliveira Ribeiro.
- 240 Registro de uma data de civãos, concedida ao Capitão Francisco Rodrigues Coelho, nesta cidade.
- 80 Registro de uma carta do Governo Geral a Camara da villa do Ouvidor Simão Villa Carneiro.
- 81 Patente de Capitão a Marcos da Costa Rocha
- 82 " " " " das Ordens e Armas, de Vicente de Souza.
- 82 Provisão do officio de Contador, passada a M. de Souza Lobo.
- 83 " de inquiridor, passada a Manoel Lobo.
- 83 " do Officio de Esc. ^{ann} de Armas, a Loucarias de Oliveira Ribeiro
- 86 " de Tabelião " " " " "
- 86 " " Esc. ^{ann} da Fazenda " " " " "
- 87 " " Ouvidor passada ao Cap. Pedro da Costa Falleiros.
- 87 Patente de Cap. Mor desta Capitania passada a Cascaes de Carvalho.



- Decreto de Sua Magestade sobre o Capitão Mor Sebastião Gonçalves do Carvalho. 87
- Carta patente de Capitão das ordenanças do Ceará-mirim, passada a Pedro Pereira Santo Moisés. 93
- Provisão pela qual foi nomeado Alexandre Lopes para o cargo de escrivão da Câmara. 94
- Patente de Capitão da ribeira de São José de Ilipiba, passada a Manoel Gomes Torres. 94 v.
- Patente da companhia de infantaria dos moços solteiros, passada a Gonçalo da Costa Rocha. 94 v.
- Registro de uma carta ao Senado da Câmara, pelo alferes Felippe da Silva, agradecendo e recusando, por causa de molestia, a sua nomeação de Official da Câmara. 95
- Registro de uma carta do Marquez das Minas ao Senado da Câmara, relativa à arrematação dos dízimos. 95 v.
- Patente de Capitão ao alferes Manoel Rodrigues Santiago. 95 v.
- " " Tenente C. de Cavalleria a Antonio Baptista Timotheu. 96
- " " " de cavalleria, promovido a Gaspar Malheiro. 96 v.
- " " C. de cavalleria, " " Jerônimo Cav. de Albug. 96 v.
- Cópia de uma carta que se escreveu ao Cap. General de Pernambuco a cerca das mortes praticadas pelos gentios Tapuias, no sertão do Assis. 96 v.
- Carta que sobre o mesmo assumpto se escreveu a Câmara de Pernambuco, supplicando socorro. 97
- Outra ao Capitão Mor da Parahyba, sobre o mesmo occorrido, e tambem pedindo socorro. 97
- Outra tratando dos mesmos factos ao Capitão General de Pernambuco. 97
- Carta da Câmara ao Capitão Mor, sobre o assumpto supra. "
- Resposta que deu a esta carta da Câmara o Capitão Mor. "
- Carta que os Officiaes da Câmara dirigiram ao Capitão Mor a respeito do procedimento a Ouvidor e seu Escrivão. 98
- Registro de um Band de posto na Capitania, de ordens de S. Magestade, pelo Marquez das Minas, D. Antonio Luiz de Sousa. 98
- Cópia de uma carta que os Officiaes da Câmara dirigiram 98 v.

- ao Cap.^m Mor, sobre uma provisão de escriptas da Camara.
- 99^a Carta patente de Cap.^m das Ordenanças, passada ao alferes Manoel Vieira.
- 99^v Copia de uma carta e provisões de S. Magestade ao Capitão Mor da Capitania, sobre pagar-se provisões a André Lopes de Souza.
- 100 Ordens do Governador Geral Mathias da Cunha ao Coronel Antonio de Albuquerque da Camara, sobre as entradas contra os gentios.
- 101^a Provisões de tabellães e escriptas, passadas a ~~Capitão~~ ^{Comendador} de Jões Brito.
- 101^v " " Provedor dos delinquentes e ~~escriptas~~ ^{escriptas} passadas a Manoel Duarte de Aguedo.
- 102 Carta patente do Capitão Manoel do Prado Dias, passada da Junta com a conveniencia do serviço publico contra a rebelião do gentio Tapuia no sertão do Ossi.
- 102^v Carta do Governador Geral Mathias da Cunha á Camara em resposta a de 24 de Setembro de 1687 que faz lida pelo V.^o governador Manoel de Aguedo. Nessa carta communica elle governador geral que sobre a rebelião do gentio, escreverá sem perda de tempo ao Capitão General de Surinambuco para este mandar a melhor gente do tempo do Camará e Henrique Dias.
- 103 Copia da carta dos Officiaes da Camara ao Cap.^m Mor sobre os limitados rendimentos do Conselho.
- 103 Copia de uma carta do Cap.^m Mor á Camara a respeito das provisões que se devem pagar os Secretarios do Conselho Ultramarino.
- 103^a Resposta da Camara á carta supra.
- 103^v Carta da Camara ao Capitão Mor a respeito de uma ordem do Governador geral relativa a tabellas.
- 103^a Carta do Cap.^m Mor á Camara a respeito da ordem sobre tabellas.
- 103^v Resposta da Camara.
- Carta do Capitão Mor á Camara, sobre a proposta que esta fez de tres pessoas para a melhora de Oviedo.



- Provisão de Tabelião a *Laçarias de Oliveira Ribeiro* 104
- Carta de diligencia expedida pela Realçã da Bahia para serem prezas as pessoas nella declaradas
- Carta da Camara ao Capitão Mor communicando a ordem que tinha para devassar os descaminhos das Rendas da Fazenda Real, dados por Antonio Barbalho. 105
- Carta da Camara ao Cap. Vitor, a respeito da prisão de Antonio Barbalho que roubava a Fazenda Real 105
- Carta da Camara ao Capitão Mor, para mandar socorrer o ^{Assu} ~~Assu~~ que se achava cercado pelos gentios. 105
- Provisão de escrivão da Camara, passada ao capitão Antonio Lopes Lisboa. 106
- Numbramento dos aliceres Antonio Pinto Ribeiro e João Frire 107
- Registro de um edital do Capitão Mor determinando que nenhuma pessoa ausente da Capitania, sôb pena de prisão na casa escura da Fortaleza e confisco das suas fazendas pira a despesa da guerra com os gentios. 107
- Carta da Camara ao Governador geral, sobre a destruição que os gentios tem praticado, e a falta de recursos que ha para occorrer a despesa imprescindível. 107
- Cópia de uma carta da Camara ao Governador de Pernambuco para pedir socorro contra os indios 108
- Outra carta ao mesmo Governador, communicando os ataques dos gentios, no Assu, ás forças do S. Antonio de Albuquerque Camará. 108
- Carta sobre o mesmo assumpto ao Governador geral da Bahia, expondo os acontecimentos e os perigos em que se achá a Capitania pelos indios. 108
- Cópia de um Band que o Governador geral mandou bançar nesta Capitania, em nome de S. Magestade, contra os indios barbaros que assaltavam a dita Capitania. 109
- Patente de Capitão dos mões solteiros, passada a Manoel Rodrigues de Sá. 109
- Patente de Sargento Mor, passada pelo Governador geral Pedro 110

- de Albuquerque da Camara, que andava nas forças do C.^o Antonio de Albuquerque combatendo os gentios no R.^o de S.^o
- 110 v. Provisão de juiz de Offiço, passada a El-Rei do realves Virreio.
111. Bando lançado nesta Capitania pelo Capitão Mor, em nome de S. Magestade, para bair-se os indios Tapuias, em rebelião.
- 111 v. Numbramento do alferes Domingos da Rocha de Araripe.
- 111 v. Cópia de uma carta da Camara ao Governador Geral do Brazil, sobre a necessidade de farinha para socorrer aos trourens que tem ^o estrado para o sertão do eixo a combater os indios.
- 112 v. Carta do Governador ^{de Pernambuco} da Camara de Natal, de foi por toador Theodosio da Rocha, na qual ~~recomenda~~ ^{recomenda} aos officiaes da Camara de Olinda que mandem 150 casacos de indios com armas e munições, e duas peças de campanha, a fim de assistir na ribeira do Arim ou onde melhor couber, para bair os indios, e que a Cavalaria dispunham 700\$000.
- 112 v. Provisão de 4 de ~~Agosto~~ ^{de 1687} de S. Magestade, passada ao Ouvidor geral ^{de Pernambuco} ~~de Pernambuco~~ ^{de Castello Branco}, para Parahyba e Rio Grande do Norte, restabelecendo assien a Ouvidoria da Parahyba por ser muito distante a da Bahia.
- 113 v. Provisão de Ouvidor geral da Capitania da Parahyba e seus annos, passada ao Sr. Diogo Rangel Castello Branco, por Sua Magestade.
- 114 v. Petição do Ouvidor Castello Branco, pedindo validade dos juizes e jurcaes que cabem aos Corregedores gerais.
115. Regimento dos emolumentos, dado pelo Ouvidor aos escrivães, juizes ordinarios e officiaes da Camara.
116. Cópia de uma longa carta da Camara ao Rei e Governador Geral de Pernambuco, para o effeito de reliviar da divida de 200\$000 a Camara de Olinda, quantia essa tomada para defera dos Capitania, no assalto dado pelos indios, e sobre outros particulares.
117. Numbramento do Alferes João Estreito.
118. Requerimento do juiz Ordinario e prove ao Mestre de Campo do Regimento dos Paulistas, Domingos Jorge Velho, e resposta deste, com



128

Respostas que o Cap.º Mór dá a esta carta de fl. 127 v.

128

Segunda carta dos Officiaes da Camara do Capitão Mór sobre os tapujias se darem á particulares, em prejuizo dos Cammas que elles praticaram. x

129

Ordem do Capitão Mór á Camara, para que o Sargento Mór Manoel da Silva, junto com o Escrivão e Procurador da Camara, vão ao sitio Quaziru e tragam á sua presença todos os tapujias que se acham no rancho do Silva e os mais que se tem aggregado, a fim de serem repartidos pelas casas dos moradores.

129

Carta que a Camara dirigira á S. Magestade, levada por um enviado especial, o Cap.º General da Costa Falliros, acompanhada de memorial, sobre os apertos que occorrem nos levantamentos, afim de obter se alguma remediação ás oppresões e injurias, que se acham. x

130

Procurações que os officiaes da Camara passaram ao Cap.º Falliro, para apresentar-se a S. Magestade, com o escripto memorial. x

132

Segunda patente do posto de Capitão m que foi provido Azevedo de Gons Pereira.

132 v.

Patente que faz o dito Azevedo de Gons para áygar o lugar.

132

Provisão pela qual foi nomeado Azevedo de Gons Tabelião e Escrivão.

133

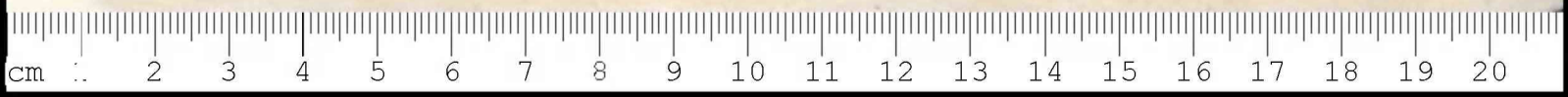
Nomeamento do alferes Roque da Costa Falliro.

133

Patente de S.ª C.ª passada ao Capitão João de Barros Coutinho.

134

Patente de Cap.º de Infantaria, passada a Gaspar Jaciro de Barro



Carta de data de aprasento que fez a Camara ao Cap.^m Domingos 134 v.
 Mor Vilho, das terras que comecam das concedidas ao Capitão Pedro de
 Costa Felleiro, até As Quintas, e do rio Saigado até a data do Cap.^m
 Francisco da Silveira.

Registro de um Accordo Tomado em casa do Cap.^m Mor com os of.^{es} 135 v.
 fideias da Camara, no sentido de por a moeda no valor das derramas da
 ta Capitania.

Bando que a este respeito lançou o Capitão Mor, e o registro do 136 v.
 valor pelo qual corre em Pernambuco a dita moeda.

Termo de fiança prestada pelo Tabellão Manoel Fernandes. 137 v.

Cópia de uma longa carta dos Officiaes da Camara ao Governador Ge.^{ral} 137 v.
 ral e Arcebispo, pedindo a suspensão da ordem que mandava repor nas
 respectivas aldeias os indios que haviam sido distribuidos pelas casas de
 particulares, ordem que faz-lhes inconveniente pelas razões que expõem,
 e au face das luctas de taes barbaros

Patente de Capitão, passada a João de Costa Marinho. 137 v.

Registro de uma portaria do Capitão Mor, passada ao Cap.^m Antonio 137 v.
 Barbalho, para servir de verificação da Camara.

Cópia de uma carta que os Officiaes da Camara dirigiram a S. Magestade, 139 v.
 expondo as crueldades praticadas pelos indios no Povo, onde mataram mais
 de trinta mil cabeças de gado, um missionarios, diversas pessoas, e pedem
 providencias

Cópia de uma carta escripta em camara pelos seis Officiaes ao 140 v.
 Capitão General Martinho Gomes Coutinho, para representar a Sua
 Magestade sobre o estado da Capitania.

- H.
140. Carta patente do capitão de infantaria, na ribeira do Assu, passada a Leandro Pereira.
- 141 Registro de uma patente de cap. de cavallos, passada a Theodosio Graciana, pelo Governador Geral.
- 142 Edital da Camera sobre venda de objectos.
- 142 Nominamento do alferes Antonio Barbalho.
- 142.ª Carta patente de capitão de infantaria das Ordenanças, passada pelo Arcebispo Governador Geral, ao alferes Antonio Barbalho.
- 143.ª Provisão de escrivão da Camera, passada a Francisco de Oliveira Barbalho.
- 144 Requerimento do povo ao Senado da Camera, allegando ferverem já tres annos que o barbaro gentio tudo destruiu, deixando os habitantes em estado de miseria, e continuando a rapina de fazer novo mal, pelo que se não pode mandar os escrivãos tratar das lavouras, e para em tal caso estar pedem providencias.
- 145 Copia da carta do Arcebispo Governador Geral, accusando o recebim. da que lhe fora escripta participando que os indios haviam sido divididos pelas casas dos particulares, e mandando que sejam os indios repostos em suas aldeias.
- 147 Copia da carta do Arcebispo Governador ao Capitão Mor, sobre o assumpto supra.

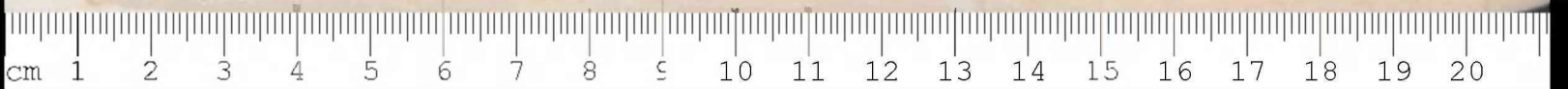
Natal, 12 de Fevereiro de 1909.

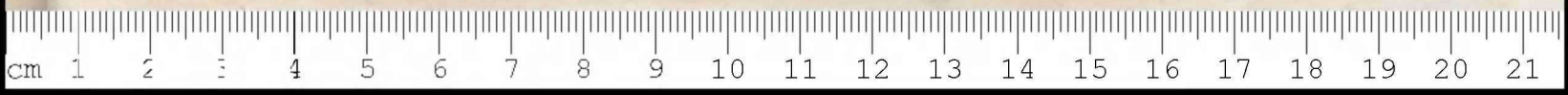
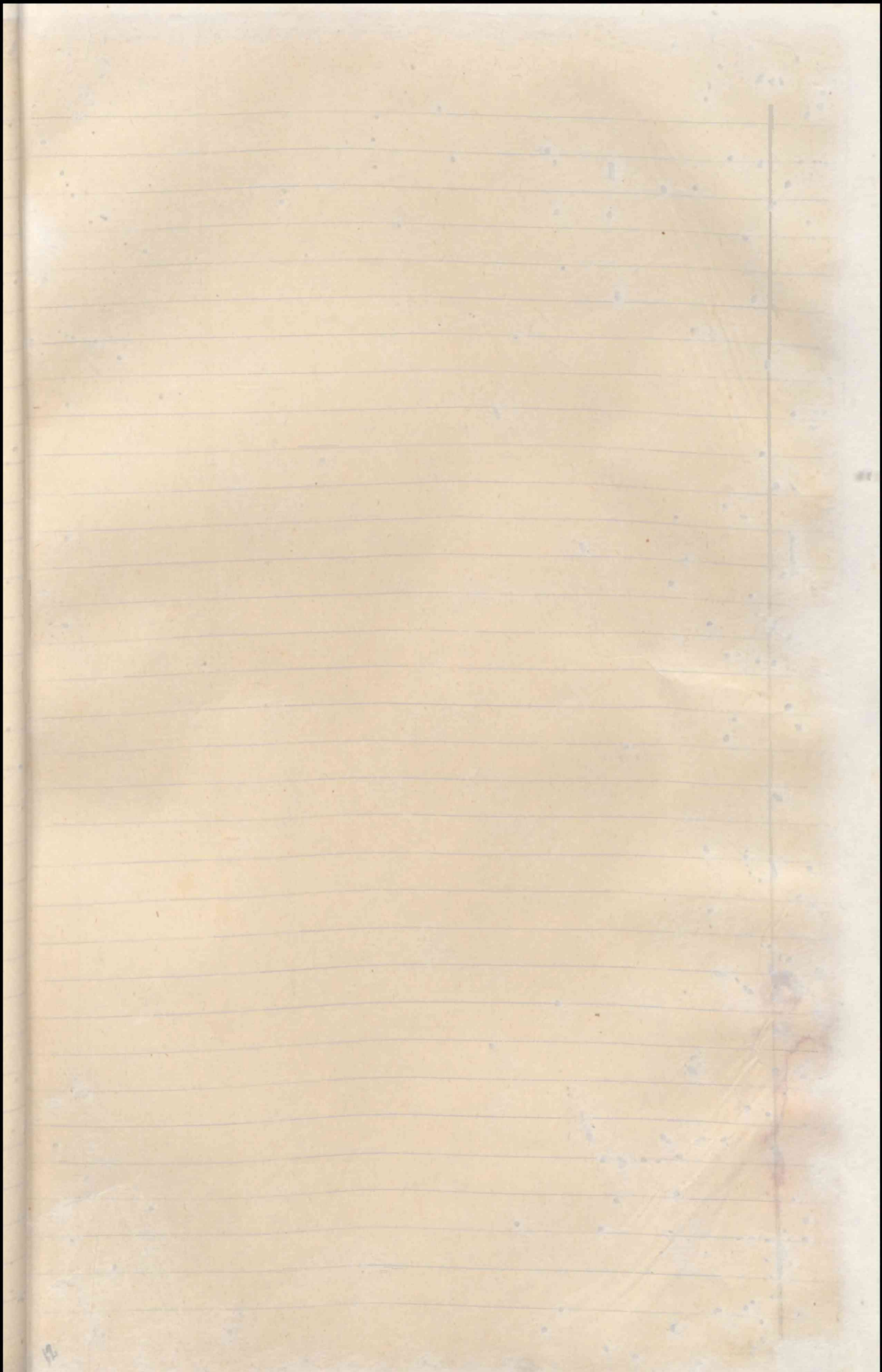
Manoel Duzilio de Brito Guerra, Auxiliar Archivista.



Presente, S. O. de Lisboa, Member da Com.
missão de pesquisa de Documentos e Archivos
Historicos Geograficos do Rio Grande do Norte







276
929
—
253

12v



Donde se ha de entender que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de...

Patentes de Don Juan de los Rios, conde de...

Yo el Rey, por quanto el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de... que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de... que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de...

Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey

Yo el Rey, por quanto el Sr. D. Juan de los Rios, conde de...

Yo el Rey, por quanto el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de... que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de... que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de...

Yo el Rey, por quanto el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de... que el Sr. D. Juan de los Rios, conde de... ha presentado... para que se le conceda... en virtud de...



Conditos dia mandon Antonio Gomez de Barros registar a sua
marca que e ad fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Antonio Gomez de Barros registar a sua
marca que e ad fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

AD Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

X Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

O Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

O Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

O Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar

O Conditos dia mandon Joao de Aguiar registar a sua marca que e ad
fora Manoel de Almeida a registar



10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

M. lito dia atoy de farad. Mando Antonio (aque) e gantij. B.
 M. lito dia a sua marca agua l. a de fora
 M. lito dia Mando Joao da Silva Registrar a sua marca
 agua l. a de fora
 M. lito dia Mando Pedro da Silva Registrar a sua marca agua l. a de fora
 M. lito dia Mando Baltazar Mendoz Registrar a sua marca
 agua l. a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora
 M. lito dia Mando Pedro de Lilla Registrar a sua marca agua l. a de fora
 M. lito dia Mando Joao da Silva Registrar a sua marca
 agua l. a de fora

Consulta que mandou pedir a Cap. m. da Camara

Junta de Officiaes da Camara desta municipalidade municipal de S. Sebastiao para
 saber qual a que se fez em mil e setecentos e setenta e quatro para Cap. m. da Camara de S. Sebastiao
 e qual a que se fez em mil e setecentos e setenta e quatro para Cap. m. da Camara de S. Sebastiao
 e qual a que se fez em mil e setecentos e setenta e quatro para Cap. m. da Camara de S. Sebastiao

M. lito dia Mando Lourenço de Almeida Registrar a sua marca agua l. a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora

M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora
 M. lito dia Mando de Setembro de mil e setecentos e setenta e quatro
 qual e a de fora

Patente de Cap. m. da Camara de S. Sebastiao

João de S. Sebastiao Capitão Major desta Capitania do Rio grande de S. Paulo
 e da Vila de S. Sebastiao do Rio grande de S. Paulo e da Vila de S. Sebastiao do Rio grande de S. Paulo
 e da Vila de S. Sebastiao do Rio grande de S. Paulo e da Vila de S. Sebastiao do Rio grande de S. Paulo



Amos de la casa de Brindal & San. mayor mayor
de la casa de Brindal & San. mayor mayor
de la casa de Brindal & San. mayor mayor
de la casa de Brindal & San. mayor mayor
de la casa de Brindal & San. mayor mayor

Elos decaen dias domy de octubre de mil e setecientos e
veinte e quatro años manden a fons martin registrar a
marca de fora

En veinte e cinco dias de octubre de mil e setecientos e
veinte e quatro años manden a fons martin registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

En los dias de manden domingos dea monina registrar a
marca de fora

Por virtud de las reales cédulas de S. M. de 17 de Mayo de 1763 y de 10 de Mayo de 1764 en virtud de las cuales se mandó que se procediese a la formación de un expediente para la declaración de la libertad de los negros de las Indias que se hallasen en las posesiones de S. M. en el día de su emancipación.

Y en virtud de las reales cédulas de S. M. de 10 de Mayo de 1764 y de 10 de Mayo de 1765 en virtud de las cuales se mandó que se procediese a la formación de un expediente para la declaración de la libertad de los negros de las Indias que se hallasen en las posesiones de S. M. en el día de su emancipación.

Resolución de S. M. de 10 de Mayo de 1765

Por cuanto de esta Vaga a baner de Daminda Congordia de diez y siete de Mayo de 1765 se recibió un expediente formado por el Sr. D. Juan de los Rios y de los Rios, en virtud del cual se pide la libertad de los negros de las Indias que se hallasen en las posesiones de S. M. en el día de su emancipación.

Y en virtud de las reales cédulas de S. M. de 10 de Mayo de 1765 y de 10 de Mayo de 1766 en virtud de las cuales se mandó que se procediese a la formación de un expediente para la declaración de la libertad de los negros de las Indias que se hallasen en las posesiones de S. M. en el día de su emancipación.

Y en virtud de las reales cédulas de S. M. de 10 de Mayo de 1766 y de 10 de Mayo de 1767 en virtud de las cuales se mandó que se procediese a la formación de un expediente para la declaración de la libertad de los negros de las Indias que se hallasen en las posesiones de S. M. en el día de su emancipación.



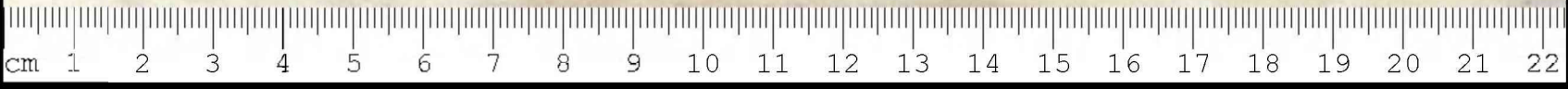
Carta de concessão de liberdade condicional
do Sr. João de Deus

João de Deus, filho de João de Deus e Maria de Deus, natural de Vila Rica, no Estado de Minas Gerais, por meio de seu pai, Sr. João de Deus, proprietário de terras e fazendas, vem requerer a concessão de liberdade condicional para si e para seus irmãos, em virtude de sua situação financeira e da necessidade de trabalhar para sustentar a família.

Considerando que o requerente é homem de família, de boa conduta e que possui bens suficientes para garantir o sustento de sua família, e considerando também que a concessão de liberdade condicional não prejudicará a ordem pública, resolveu-se conceder a liberdade condicional ao requerente e a seus irmãos, sob as seguintes condições:

1. O requerente e seus irmãos deverão permanecer no Estado de Minas Gerais.
2. O requerente e seus irmãos deverão manter-se em boa conduta e não cometer crimes.
3. O requerente e seus irmãos deverão trabalhar honestamente para sustentar a família.
4. O requerente e seus irmãos deverão pagar as contribuições devidas ao Estado e ao Município.
5. O requerente e seus irmãos deverão comparecer às reuniões da família regularmente.

Esta liberdade condicional é concedida por um prazo de cinco (5) anos, a contar da data desta decisão. Durante este prazo, o requerente e seus irmãos deverão cumprir as condições acima mencionadas. Caso não cumpram, a liberdade condicional será revogada e eles serão presos para cumprir a pena originalmente imposta.



I have received your letter of the 14th inst. and am glad to hear
 that you are well. I am well at present and hope these few lines
 will find you the same. I have not much news to write at present
 but I thought I would write a few lines to let you know how I
 am getting on. I am still in the same place and am doing
 as well as could be expected. I have not much to do at present
 but I shall be glad to hear from you when you have time.
 I am, dear madam, your affectionate friend,
 M. J.

Received of M. J. the sum of £100
 the 14th day of the month of June 1788

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the
 14th inst. and am glad to hear that you are well. I am well at
 present and hope these few lines will find you the same. I have
 not much news to write at present but I thought I would write a
 few lines to let you know how I am getting on. I am still in the
 same place and am doing as well as could be expected. I have not
 much to do at present but I shall be glad to hear from you when
 you have time. I am, dear madam, your affectionate friend,
 M. J.

Received of M. J. the sum of £100
 the 14th day of the month of June 1788

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the
 14th inst. and am glad to hear that you are well. I am well at
 present and hope these few lines will find you the same. I have
 not much news to write at present but I thought I would write a
 few lines to let you know how I am getting on. I am still in the
 same place and am doing as well as could be expected. I have not
 much to do at present but I shall be glad to hear from you when
 you have time. I am, dear madam, your affectionate friend,
 M. J.



Promissio de ...

Tran ...

Promissio de ...

Tran ...



Ass dos dias domes de martes de miz de jho. sendo este da Era
que amos mandou Mansel de pinto de vitor afia marca que
e ade fora

**Carta que se fizesse de governador geral
do reino de castela. sendo admo. de f. de castela**

Reseby sua carta de s.ij em que medas conda de f. de castela
mor pan. de guimaraes, que muy perdoe, cuja sede foy mado
para sentir por que medas que se ouera neste gouerno com
dom procedim. Para succeder em seu lugar tendo nomeado
as cap. da m. guarda giraldo de s. june, soldado de castela
servicos na guerra do reino de leon e de castela de castela
para adiministracao da Republica, alle que sua de seja servido
prover esta cap. de lapifas mor Proprietario, que sempre sera
muito com b. afia Real seru. do cap. mor sua m. de
provido. Credo me fca sua de castela de castela de castela
a mesa feudalera. E da infantaria que aqua me se p. ma de
e por a toda a fca que ouer nesta na guerra que tr. me de
sentas. Por que em ouba fca medas de castela de castela
traga de su. naus de castela que due nos baixos de sa. Barra, e
parece dover ad. que ja se fca mor pan. de guimaraes
lavia da de conda de f. de castela. Com mandado de f. de castela
fandoga, aquem este negocio pertence. Onde se me fca de
que conda entendido como se de castela com castela de gen
de daquale naus. Mas fca de castela em ouba de castela
na de castela de castela de castela de castela de castela
de me fca que de castela de castela de castela de castela
tinuar neste oficio. E fca de castela de castela de castela
com major afia, que guarda ad. de castela de castela
de 1675

Carta que se fizesse de governador geral
do reino de castela. sendo admo. de f. de castela

Reseby sua carta de s.ij em que medas conda de f. de castela
mor pan. de guimaraes, que muy perdoe, cuja sede foy mado
para sentir por que medas que se ouera neste gouerno com
dom procedim. Para succeder em seu lugar tendo nomeado
as cap. da m. guarda giraldo de s. june, soldado de castela
servicos na guerra do reino de leon e de castela de castela
para adiministracao da Republica, alle que sua de seja servido
prover esta cap. de lapifas mor Proprietario, que sempre sera
muito com b. afia Real seru. do cap. mor sua m. de
provido. Credo me fca sua de castela de castela de castela
a mesa feudalera. E da infantaria que aqua me se p. ma de
e por a toda a fca que ouer nesta na guerra que tr. me de
sentas. Por que em ouba fca medas de castela de castela
traga de su. naus de castela que due nos baixos de sa. Barra, e
parece dover ad. que ja se fca mor pan. de guimaraes
lavia da de conda de f. de castela. Com mandado de f. de castela
fandoga, aquem este negocio pertence. Onde se me fca de
que conda entendido como se de castela com castela de gen
de daquale naus. Mas fca de castela em ouba de castela
na de castela de castela de castela de castela de castela
de me fca que de castela de castela de castela de castela
tinuar neste oficio. E fca de castela de castela de castela
com major afia, que guarda ad. de castela de castela
de 1675

Elle m'adira, mar no mais que deo p' quiz, Enas foi lo m. da e vindo de
p' acorda cidade publica. Nos deo q' mandado osyndios desta Aldeia
p' adar gorairas. Equa lo ficario sive facere esom que esom de virias p'
quonibus Alargandose admite q' quiz nos a la gora fuidam. p' no
qua os. p. d. m. gournarias. O. f. i. d. e. l. e. n. e. a. s. n. o. t. e. m. p. o. r. a. l. c. o. m. o. n. i. o.
Las Opede, mar bomos oje a loutanos. E se forme por diunde sera forca
osyndios de las elote pens q' nra porg. os pousados desta Cao. que las de
m' dadas Cabedal e boxis acla ouer q' se p' d' ad valor do drabalho dos p'
Com las pagas. sive falbas de forca que las de tempo m. e. q' nra m.
tyas p' d' q' sua voz que faltem indios p'. que a terra se lauce
securias. se sig' os q' d' os guardem. Com boem p' esa lid. de q' d'
que faltem. o povo. Casarenda Real. adade. s' i. n. d. i. o. c. a. u. s. a. q. u. e. b. r. a.
dizimos e q' tenas para p' bom servido. O. l. i. n. d. i. c. i. m. a. m. i. a. e. s. t. i. d. e. o.
sa. n. t. a. c. a. c. i. o. n. e. p' q' se. t. a. l. l. e. m. e. d. a. z. i. n. q. u. e. i. d. a. s. i. n. q' p' o. u. e. n. t. i. a.
quezadas. Nos. d. e. s. p' g. o. u. e. r. n. a. r. e. m. o. m. e. d. u. d. e. e. x. p. e. n. t. e. s. q' d' i. n. d. i. c. i. o. n. e.
p. e. n. d. a. n. i. d. a. p' q. u. i. e. d. a. t. a. s. d. e. d. e. p. o. u. s. c. o. m. o. m. i. l. i. t. a. r. e. p. a. r. t. e. q. u. a. n. d. e. d' e. s.
i. n. t. r. i. c. i. m. a. t. u. r. i. s. p. e. r. m. i. e. s. e. s. t. i. d. e. a. n. t. e. p' a. t. i. m. d. e. s. e. l. l. e. b. r. a. c. a. s.

X

Carta que esbrunna os officios e ofiam
avz. geral. Roque de forca bar. em. de. Albid.

Elle m'adira, mar no mais que deo p' quiz, Enas foi lo m. da e vindo de
p' acorda cidade publica. Nos deo q' mandado osyndios desta Aldeia
p' adar gorairas. Equa lo ficario sive facere esom que esom de virias p'
quonibus Alargandose admite q' quiz nos a la gora fuidam. p' no
qua os. p. d. m. gournarias. O. f. i. d. e. l. e. n. e. a. s. n. o. t. e. m. p. o. r. a. l. c. o. m. o. n. i. o.
Las Opede, mar bomos oje a loutanos. E se forme por diunde sera forca
osyndios de las elote pens q' nra porg. os pousados desta Cao. que las de
m' dadas Cabedal e boxis acla ouer q' se p' d' ad valor do drabalho dos p'
Com las pagas. sive falbas de forca que las de tempo m. e. q' nra m.
tyas p' d' q' sua voz que faltem indios p'. que a terra se lauce
securias. se sig' os q' d' os guardem. Com boem p' esa lid. de q' d'
que faltem. o povo. Casarenda Real. adade. s' i. n. d. i. o. c. a. u. s. a. q. u. e. b. r. a.
dizimos e q' tenas para p' bom servido. O. l. i. n. d. i. c. i. m. a. m. i. a. e. s. t. i. d. e. o.
sa. n. t. a. c. a. c. i. o. n. e. p' q' se. t. a. l. l. e. m. e. d. a. z. i. n. q. u. e. i. d. a. s. i. n. q' p' o. u. e. n. t. i. a.
quezadas. Nos. d. e. s. p' g. o. u. e. r. n. a. r. e. m. o. m. e. d. u. d. e. e. x. p. e. n. t. e. s. q' d' i. n. d. i. c. i. o. n. e.
p. e. n. d. a. n. i. d. a. p' q. u. i. e. d. a. t. a. s. d. e. d. e. p. o. u. s. c. o. m. o. m. i. l. i. t. a. r. e. p. a. r. t. e. q. u. a. n. d. e. d' e. s.
i. n. t. r. i. c. i. m. a. t. u. r. i. s. p. e. r. m. i. e. s. e. s. t. i. d. e. a. n. t. e. p' a. t. i. m. d. e. s. e. l. l. e. b. r. a. c. a. s.



João Soares

Advogado de foro em Lisboa

Dei a entender de aqui em diante que elle se aua
 desta feita quer nella fazer sua morada de hũa [...] não tem
 terra donde aposta obrar e por que am. [...] Dando Pedro
 abito de Concedas quinze braças de terra deturada Comencando da terra
 que moru a sedem do sang. maior m. [...] Comendo p. a fazer de fam. na
 antiga Com. do da amare terra que segea p. a banda do Rio p. [...] Sent
 quando air est m. [...] Com sedemos a sup. sete braças de terra deturada
 do comprim. da terra no lugar que pede p. a suas terras conforme a for. da
 Com. de braças p. a drax p. a banda do Rio p. a seu quinta e não prejudi
 cando a treccos a seia terra obrigados a fazer de legus esse em termos de
 Eu anno anno fover sedemos por deualute a sendo q. a apreche de do
 em fam. em 20 de Junho de 1779 pello M. fover An. Lopez e ubrimas a oiaff
 fover // Honor // J. // negros // Cabrad //

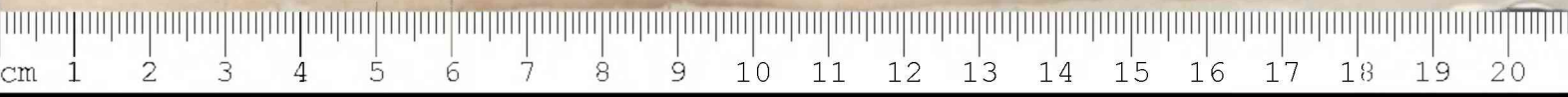
João Soares

Advogado de foro em Lisboa

Estas terras de moura que ofog. mor desta f. do Giraldos defum. do
 brigua a fazer terra nesta f. de [...] não tem terra em que aposta a
 ser sua q. por a fazas m. em nome de sua p. a [...] pello Dan. do
 Pedro abito de Con. das sete braças deturada [...] pella sua
 e vaj p. a terra ofog. mor quando a lara de fam. equinse bra
 ças p. a drax p. a seu quinta e não prejudi cando a treccos a seia terra obrigados a fazer de legus esse em termos de
 Eu anno anno fover sedemos por deualute a sendo q. a apreche de do
 em fam. em 20 de Junho de 1779 pello M. fover An. Lopez e ubrimas a oiaff
 fover // Honor // J. // negros // Cabrad //

Carta de doação e foro que se fez a António Lopez em 17 de Junho de 1779

João Soares de foro em Lisboa que servimos este presente anno nesta f. de
 sempre lial Cidade do natal Capitania do Rio grande de
 saber a que esta nossa Carta de doação e foro dizem que
 della Com. direito pertencer que anos no em visou a dixer ofog.
 Lopez q. a publica peticao Cuius lio de ofog. de M. fover An. Lopez e
 fover nesta f. de Com. sua casa e familia e do p. a poua do r. do p. a
 restauração della e por q. este smallo tem terra em que oia de
 sepra a ser do r. em a paraje de aque chamam anos do Rio de Janeiro
 ser Com. a lagedica que sedem do r. do p. a Manoel de



Carta que se escreveo ao Ilustre Sr. Bispo de Beja

em 24 de Agosto de 1779

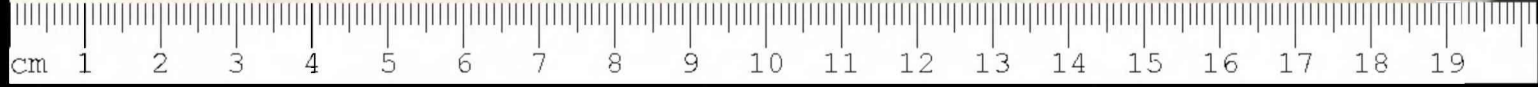
Desta que sua Magestade tem de fazer para...
...debe ser...
...debe ser...
...debe ser...

Com a qual se mandou...
em 24 de Agosto de 1779

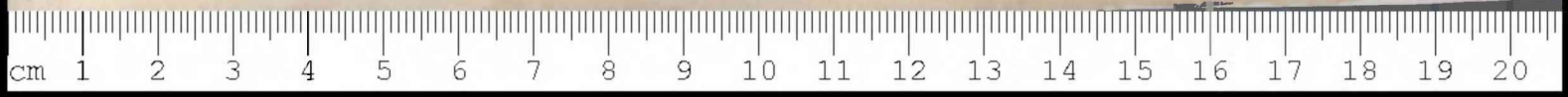
Carta que se escreveo ao Ilustre Sr. Bispo de Beja

em 24 de Agosto de 1779

Esta que se escreveo ao Ilustre Sr. Bispo de Beja...
...debe ser...
...debe ser...
...debe ser...



Giraldos defuni Cap^{am} Maior desta Cap^{mia} do Rio grande e gouernia
 da fortaleza de Santos Vir por sua Alteza que de guarda
 de guarnição esta vaga o Posto de capitão de infantaria da
 cidade de Ribeira de Candeia desta Cap^{mia} do Rio grande por
 vacação que della fez thome pires e com vir adseru^o de sua
 Alteza que de guarda proucho impetora de valho praticada
 disciplina militar e experiencia de guerra tendo em conside
 racão adbem que todaz estas cosas conuenem ao Tenente An
 dre fruire Carneiro experado delle que nas o brigadeir
 do tal posto se auera muito conforme a confiança que faz
 de seu merecimento e por bem de tezer em nomear como em
 virtude de prozente elege em nomeio por Capitão de infant
 -taria da ordenança da dita Companhia para que possa ex
 -cerca com todas as honras e prerrogatiuas e privilegios e
 -liberdades que he de uer e de uer he de uer a armaz Capitão de
 -infantaria da ordenança deste estado de Portugal
 -pello que ordeno aos officiaes da mesma de dom^o tom^o e fizesse
 -se o juramento na forma costumada de que se fara a saber
 -costas desta capitania maiores em nomeio de guerra emilia
 -da da Cap^{mia} de Candeia e de nomeio de guerra emilia
 -da de nomeio subordinado de obedeça e as suas... e assim de pa
 -lavra como per escrito taõ pontual e inteira mente como de
 -uom e assim de nomeio de guerra emilia e de nomeio de guerra emilia
 -do que he mandado para a presente do meu real lo. mente, a qual
 -de registara nos livros da mesma em nomeio de guerra emilia
 -e cumprira taõ pontual e inteira mente como nella se com^o em
 -sem duuida e embargo nem com dradicaõ alguma dada nella
 -cidade do Natal em vinte e sete de dezembro de mil e seiscentos e
 -coitenta e seis // giraldos defuni // Carta patente de posto de
 -capitão de infantaria da ordenança da Companhia de Ribeira de
 -Candeia que vir tuve por bem prouer na mesma ordenança Andre
 -fruire Carneiro por aver nelle suficiencia p^o apoder ex^o de nomeio
 -pello de nomeio de guerra emilia e de nomeio de guerra emilia
 -e a posse e juram^o de officiaes da mesma de nomeio de guerra emilia
 -apote e juram^o de nomeio de guerra emilia e de nomeio de guerra emilia
 -do e registara em nomeio de guerra emilia e de nomeio de guerra emilia
 -de dezembro de 80 // Joao pinto Lopes // An^o de vinte e oitenta //
 -João Lopez // João de Barros //



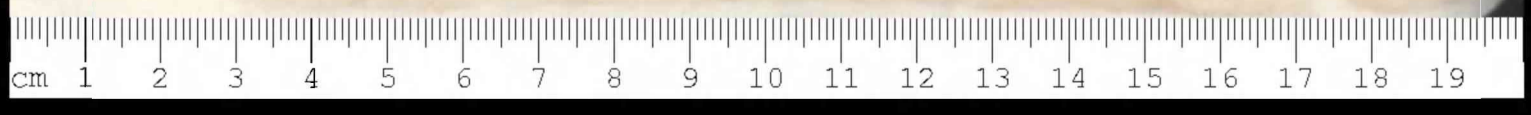
D. Carlos de S. Domingos
 Capitania de São Paulo
 Obediente ao Sr. D. João de Castro
 Governador das Índias
 e das Ilhas
 do Brasil
 e a Sr. D. Pedro de Castro
 Governador da Capitania
 de São Paulo
 e a Sr. D. Domingos de Castro
 Governador das Ilhas
 do Brasil

Proclamação de Sua Magestade
 e mandados para o efeito
 do deferimento da mesma

Com o qual se dá a conhecer a todos
 que esta capitania de São Paulo
 pertence ao Sr. D. João de Castro
 Governador das Índias
 e das Ilhas do Brasil
 e a Sr. D. Pedro de Castro
 Governador da Capitania
 de São Paulo
 e a Sr. D. Domingos de Castro
 Governador das Ilhas
 do Brasil

Cartapendente do Sr. D. João de Castro
 e Sr. D. Pedro de Castro
 Governadores da Capitania
 de São Paulo
 e das Ilhas do Brasil

60V

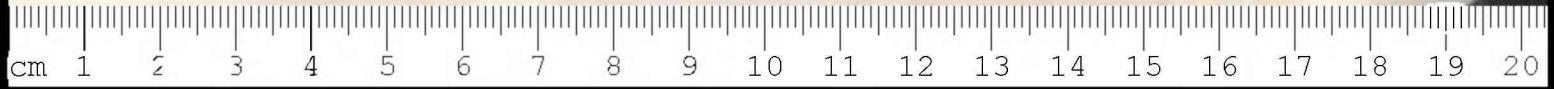


22

[Faded handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter.]
 ... de ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...



3) Divisão da petição

Deleto como se sabe de Setembro de 1681 em favor da
 casa de D. Felício da Silva // de fev. // de 1681 // mo. // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //

Deleto de duas cartas // de fev. // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //

Deleto de duas cartas // de fev. // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //

Deleto de duas cartas // de fev. // de 1681 //
 de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 // de 1681 //

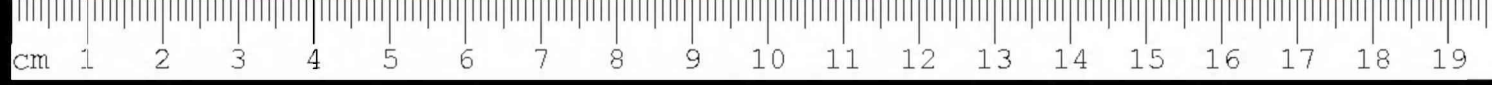


de fua de fua qual de la a p... dinta m... de adelicu...
 fua de... de... vinte m... de...
 v... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...

de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...

de... de... de...
 de... de... de...

de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...



— 8 —

Comendador de los Reinos de Castilla y Leon
Don Gil de Sotomayor
Don Juan de Sotomayor
Don Pedro de Sotomayor
Don Alonso de Sotomayor
Don Diego de Sotomayor
Don Juan de Sotomayor
Don Pedro de Sotomayor
Don Alonso de Sotomayor
Don Diego de Sotomayor

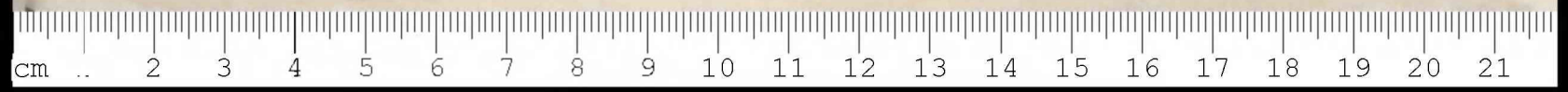
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey

Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey

Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey

Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey

Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey
Yo el Rey



[Faded handwritten text, likely in Latin or Spanish, covering most of the page. The text is heavily obscured by ink bleed-through from the reverse side of the paper.]



Handwritten text in a cursive script, heavily obscured by large, irregular white patches of damage or erasure. The visible fragments of text are difficult to decipher but appear to be in a historical or religious context.

Handwritten text in a cursive script, heavily obscured by large, irregular white patches of damage or erasure. The visible fragments of text are difficult to decipher but appear to be in a historical or religious context.



Asunto nas Coudas desta castiella de maisy emmoys de milicia desta
 Cap. conrum utimem e pagalem an tal Cap. da dita Com. castiella
 foy dada delle foyda omisso Com. id eguandem vdaz suas Coudas
 depalema ou prescrito tas pontual entera m. Com. de m. e p.
 brigada p. f. m. de g. l. e. r. andej p. a. r. p. r. de f. b. m. e.
 signal effe. de m. m. l. a. r. m. a. r. a. g. u. a. l. de g. e. r. a. t. a. m. m. l. e. d. o. s. l. e. g.
 g. i. s. t. r. a. d. a. m. e. f. o. r. a. d. a. r. e. f. o. r. m. a. r. a. t. a. s. p. o. n. t. u. a. l. e. n. t. e. r. a. m. e.
 Com. nella. f. e. c. o. n. t. e. m. s. e. m. e. n. b. a. r. g. o. n. e. m. l. o. n. d. r. a. d. i. e. s. a. l. g. u. a. d. a. d. a.
 m. e. r. d. a. f. i. d. a. d. e. d. o. n. a. t. a. l. v. i. s. g. r. a. n. d. e. e. n. v. i. n. t. e. e. c. o. n. t. r. a. d. i. c. i. o. n. e. s.
 de m. i. l. i. t. a. r. e. s. e. n. d. e. e. x. i. t. e. n. t. a. e. d. u. a. n. n. o. s. m. l. a. d. e. f. i. l. i. a. b. a. n. i. l. a.

Existo da Prouzas de Sepaism deou
 vidor as q. m. de. m. m. l. e. d. e. f. i. l. i. a.

Para saber atque esta Prouzas vivem qua a vinda de q. a. r. e.
 for vaga afor m. l. a. d. e. f. a. r. g. o. d. e. o. u. v. i. d. e. r. d. e. b. e. f. a. r. d. e. d. e. s. q. u. e.
 Por aut. de f. a. p. m. d. n. o. d. e. f. o. r. t. a. d. e. b. r. i. t. o. q. u. e. a. t. u. a. l. m. e. n. t. e.
 certana ex. d. i. c. i. o. n. e. s. e. f. o. r. m. a. r. a. t. a. s. d. e. f. i. l. i. a. A. l. t. e. r. a. q. u. e. d. e.
 guarda Prouzo impresa de p. e. f. i. l. i. a. m. i. l. i. t. a. r. e. e. p. o. n. t. u. a. l. e.
 todas estas Com. s. e. m. n. a. d. e. f. a. p. m. d. n. o. b. a. n. e. t. o. d. e. f. i. l. i. a.
 e. x. p. e. r. a. n. d. o. d. e. l. l. e. q. u. e. e. n. t. u. d. o. e. n. t. e. f. o. r. g. e. n. t. e. l. a. n. g. e. a. d. o. d. e. b. e.
 n. i. s. d. i. t. s. e. d. i. r. i. t. o. d. e. q. u. e. s. e. g. u. e. r. a. m. l. o. m. p. r. o. m. e. a. f. o. r. m. a.
 a. n. a. d. e. f. a. m. p. e. r. e. p. r. o. d. e. d. e. m. E. i. j. p. a. r. t. e. m. d. e. q. u. e. l. l. o.
 m. s. P. o. l. l. a. p. r. o. s. f. a. c. s. p. a. s. e. r. m. e. n. t. i. a. d. e. s. t. l. a. r. g. o. p. o. r. t. o. m. p. o.
 p. e. d. o. r. e. m. e. n. t. e. s. e. m. j. s. u. a. A. l. t. e. r. a. n. a. o. r. d. e. n. a. r. d. e. m.
 d. r. a. r. i. s. e. n. t. e. g. o. u. e. r. n. a. d. o. r. e. q. u. e. p. u. l. l. o. d. e. o. r. d. e. m. e. n. t. e. f. i. l. i. a.
 Com. de. d. e. m. e. n. t. e. g. u. a. r. a. m. n. a. s. e. m. a. C. u. s. t. o. m. a. d. a. l. o. m.
 a. g. u. a. d. a. v. i. r. a. b. o. r. d. e. n. a. d. o. s. e. c. o. n. t. i. n. e. r. e. t. o. d. o. s. o. s. o. n. a. n. e. p. r. o.
 v. e. e. p. u. c. a. l. e. s. q. u. e. d. i. r. i. t. a. m. e. n. t. e. p. e. r. t. e. n. e. r. e. m. p. e. r. m. e.
 La. d. o. q. u. e. v. e. m. a. n. a. i. j. p. e. c. a. r. a. p. r. e. s. f. o. r. m. e. n. t. e. s. i. g. n. a. l. e. f. e.
 l. l. o. d. e. m. i. m. a. r. a. r. m. a. r. a. g. u. a. l. d. e. g. i. s. t. r. a. r. a. m. o. s. l. i. b. e. r. a.
 a. q. u. e. t. o. c. a. r. e. s. e. g. u. a. r. d. a. r. e. e. f. o. r. m. a. r. a. t. a. s. p. o. n. t. u. a. l. e. n. t. e. r. a.
 m. e. n. t. e. C. o. m. n. e. l. l. a. s. e. l. e. v. a. r. i. m. s. e. m. d. u. i. d. a. e. m. b. a. r. g. o. s. e. n. t. e.
 C. o. n. t. r. a. d. i. c. i. o. n. e. s. a. l. g. u. i. s. d. a. d. a. n. e. s. t. e. s. u. a. d. e. l. o. n. a. d. a. e. n. t. e.
 r. e. d. e. f. a. r. d. e. m. i. l. i. t. a. r. e. s. e. n. t. e. e. x. i. t. e. n. t. a. e. d. u. a. n. n. o. s. m. l. a. d. e. f. i. l. i. a.
 d. o. m. o. d. e. f. i. l. i. a. b. a. n. i. l. a.

Nubram de Affe de Sepaism

Para saber atque esta Prouzas vivem qua a vinda de q. a. r. e.
 impresa suficiente narrativa de f. i. l. i. a. m. i. l. i. t. a. r. e. e. s. t. a. m. e. n. t. e.
 Com. nella. f. e. c. o. n. t. e. m. s. e. m. e. n. b. a. r. g. o. n. e. m. l. o. n. d. r. a. d. i. e. s. a. l. g. u. a. d. a. d. a.
 m. e. r. d. a. f. i. d. a. d. e. d. o. n. a. t. a. l. v. i. s. g. r. a. n. d. e. e. n. v. i. n. t. e. e. c. o. n. t. r. a. d. i. c. i. o. n. e. s.
 de m. i. l. i. t. a. r. e. s. e. n. d. e. e. x. i. t. e. n. t. a. e. d. u. a. n. n. o. s. m. l. a. d. e. f. i. l. i. a. b. a. n. i. l. a.



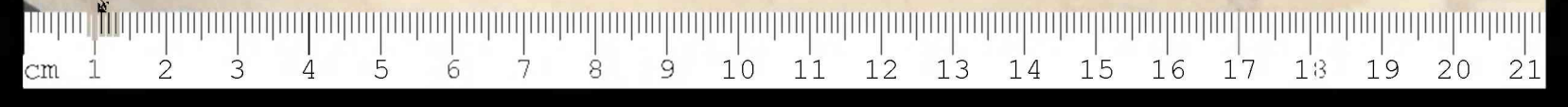
Real cédula

23

Carteria dobedes do Sr. capitão de guerra. em 19 de Dezembro de 1680. Bernar do P. Pauano... em 26 de Abril de 1681... em 29 de Junho de 1681... 24 de 1680... 29 de 1681

Carta Patente do Sr. Simão de Sá e Castro

Foi Coancto Estalagmo de Postos e Capitão de Infantaria de ordenança da Liberdade de Serra... Miguel Soares... em 16 de Novembro de 1680... Carta Patente do Sr. Simão de Sá e Castro... 29 de Novembro de 1681



Ordem Real da Universidade de Coimbra...
esta dita carta...
que se fara a...
sella...
grande...
Por virtude...

Numbram de...
em...

Destas vagas abandonadas de...
esta dita carta...
de...
em...
de...
de...
de...
de...
de...
de...

Numbram de...
em...

Destas vagas abandonadas de...
esta dita carta...
de...
de...
de...
de...
de...
de...
de...
de...

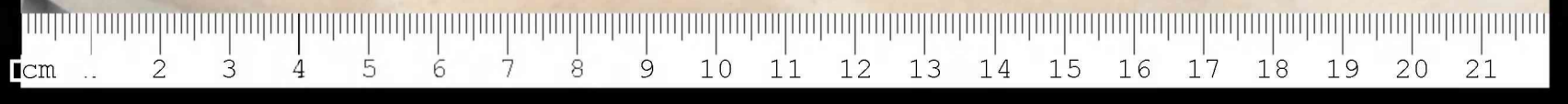
Numbram de...
em...

Destas vagas abandonadas de...
esta dita carta...
de...
de...
de...
de...
de...
de...
de...
de...



83

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter.]



2 6

do di Dabalaq peger adida fonia (o) urundo. mil
 Ho aque & brigana Ho m. sem. vize on dia
 mendua obrigaesq mais que das men pagart
 pado did Dabalaq a referida on dia cavendo
 algu ems engua seja ondenado per aque
 dice obrigana sua pesa eten' moventede
 lare proceder etubinos avada egor avu
 epelle didi Dabalaq al ars mite de morais foi
 do de que elle sobrigana por sua pesa eten'
 ato ar apoz casaluo a dido seu Pedro da
 lebra de da fonia celomafim sobrigana
 cafenand me de de vno, efendo atud pre
 centra per do demungos que p de. Esta
 read Domingos alurey dasus e Domingos
 da vida que tude aqui a fmar da Comodi
 do fido rasiandis, seu Zacarias do lino
 do biro estingos de froy // Estingos Velozes
 moira // Momo que de p... Domingos
 alurey lafroz // Comiss...

Jacinto de...
 provincia de...
 do...

Tavo Sabiz avaze...
 que por...
 da...
 cha...
 de...
 or...
 Com...
 vando...
 Se...
 Sen...
 ut...
 i...
 de...
 que...

6

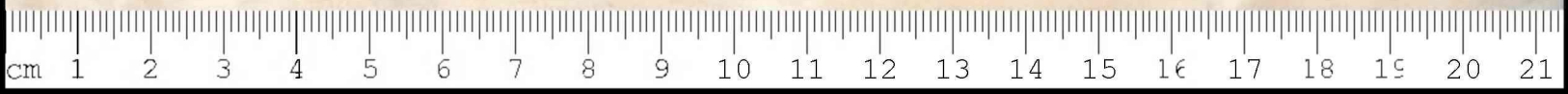


[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter.]

[Second block of faint handwritten text, appearing to be a continuation or a separate section of the document.]

[A short, clearer handwritten phrase or signature, possibly a date or a specific reference.]

[Third block of handwritten text, which is more legible than the first two, possibly containing a signature or a specific instruction.]



[Faded handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is mostly illegible due to fading and damage.]

59V



90

90

90

90

90

90



Handwritten text at the top of the page, partially obscured by damage.

Fragmented handwritten text in the upper middle section.

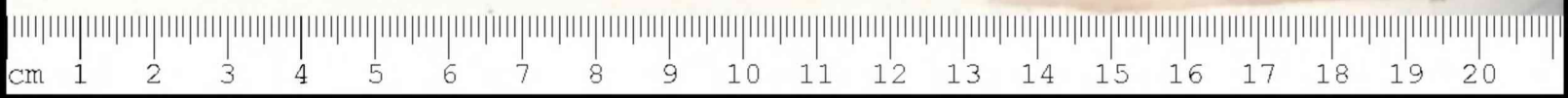
Fragmented handwritten text in the middle left section.

Fragmented handwritten text in the middle right section.

Fragmented handwritten text on the left side of the lower half.

Large block of fragmented handwritten text at the bottom of the page.

90v



91

[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and damage.]

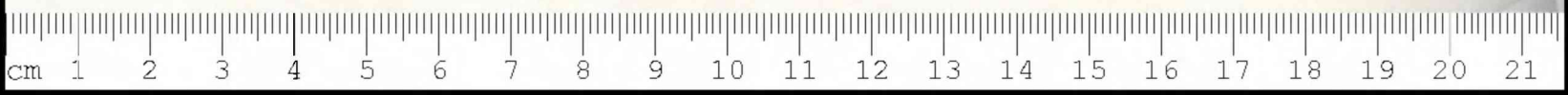
91



[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and damage.]

[A fragment of handwritten text, possibly a signature or a specific section of the document. The ink is dark and the paper is heavily stained.]

119



Deal mit 85

~~Handwritten mark~~

92

[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and ink bleed-through.]

92

92

92



[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and damage.]

[A clearer section of handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a specific entry.]

92V



Main body of handwritten text in a cursive script, appearing to be a religious or historical document. The text is significantly obscured by large, irregular white stains that run vertically down the center of the page.

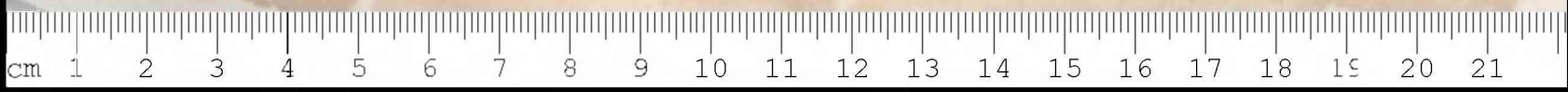


The text on this page is a dense, handwritten manuscript, likely in Latin or a similar European language. It is written in a cursive script and is significantly obscured by large, irregular white tears and holes that run vertically down the center of the page. The visible portions of the text are fragmented and difficult to decipher, but some words and phrases are partially legible, such as "Deus", "Sanctus", and "Amen". The paper is aged and yellowed, with some dark spots and stains.



... de la medicina ...

Main body of handwritten text in Spanish, heavily obscured by large irregular holes and stains. The text is written in a cursive script and appears to be a medical treatise or manuscript.



[Faint, mostly illegible handwritten text in a historical script, possibly Latin or Italian, covering the majority of the page. The text is obscured by large, irregular white stains.]

9711



Planos de...

[The main body of the document consists of approximately 25 lines of handwritten text in a cursive script, which is almost entirely obscured by large, irregular stains and ink bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to the extent of the damage.]



Carta Patente de...
1581

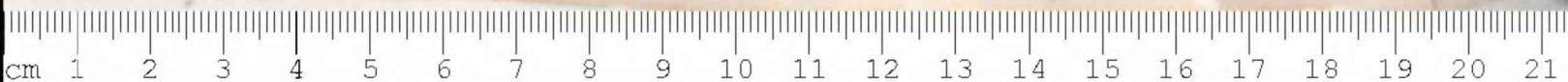
Fragmented handwritten text in a historical script, likely Spanish or Portuguese, covering the upper and middle portions of the document. The text is heavily obscured by large, irregular holes and stains.

Fragmented handwritten text in a historical script, likely Spanish or Portuguese, covering the lower portion of the document. The text is heavily obscured by large, irregular holes and stains.



[Faint, mostly illegible handwritten text, likely a legal document or contract, written in an old script.]

[Faint, mostly illegible handwritten text, continuing the document, possibly a signature block or concluding remarks.]



AC
5

Commissaire
de la
Mairie de
Paris

Je soussigné, Commissaire de la Mairie de Paris, en vertu de l'arrêté de M. le Préfet de la Seine, du 25 Mars 1854, relatif à la réorganisation des bureaux de la Mairie, ai l'honneur de vous adresser ci-joint le tableau des bureaux de la Mairie de Paris, tels qu'ils ont été réorganisés par l'arrêté précité.

Le tableau ci-joint est divisé en deux parties : la première indique le nom des bureaux, le nombre de bureaux de chaque genre, et le nombre de fonctionnaires attachés à chacun d'eux ; la seconde indique le nom des bureaux, le nombre de bureaux de chaque genre, et le nombre de fonctionnaires attachés à chacun d'eux.

En conséquence, je vous prie de vouloir bien faire connaître à M. le Préfet de la Seine, par votre lettre de réponse, si vous avez quelque observation à présenter sur le tableau ci-joint, et si vous désirez que les bureaux soient réorganisés d'une manière différente de celle indiquée par l'arrêté précité.



[Faint handwritten text at the top right corner, possibly a signature or header.]

[The main body of the document is a large, dense block of handwritten text, which is almost entirely obscured by a large, irregular tear in the paper. The text is written in a cursive script and is illegible due to the damage.]



Plai milt 97

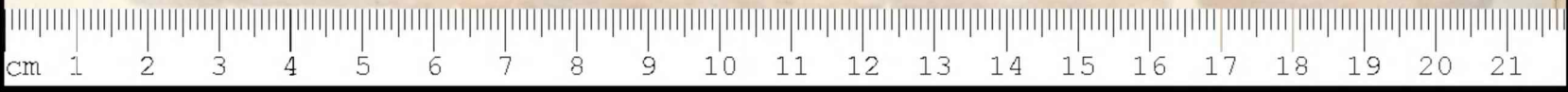
[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly in a historical or scientific context, covering most of the page.]

101 97



[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and ink bleed-through.]

101V



[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, possibly Italian or Spanish, covering the majority of the page.]

103

103



104
105

[Extremely faint, illegible handwritten text, possibly in a historical script or cursive.]

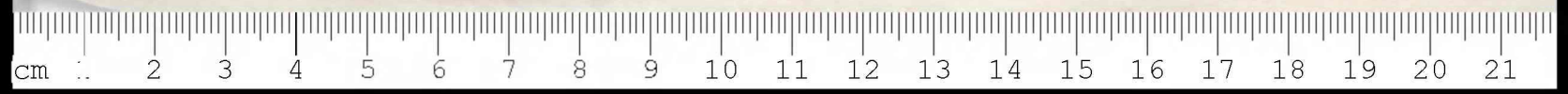


Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is written on aged, yellowed paper with significant damage, including large tears and missing sections. The script is dense and difficult to decipher due to the condition of the document. The text appears to be a continuous narrative or record, possibly related to a legal or administrative matter. The word '104V' is visible at the bottom center of the page.



105
gand...
105
105

Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript. The text is dense and covers most of the page. There are several instances of red ink used for emphasis or correction, including the words "not", "the", and "fi".

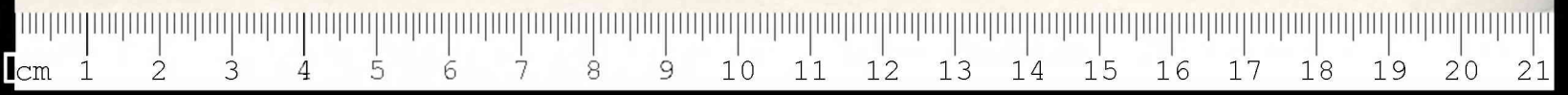


Copie de l'acte de mariage
 de M. de la Roche
 le 24 de fev. 1687

Le mariage de M. de la Roche
 avec M. de la Roche
 le 24 de fev. 1687

Copie de l'acte de mariage
 de M. de la Roche
 le 24 de fev. 1687

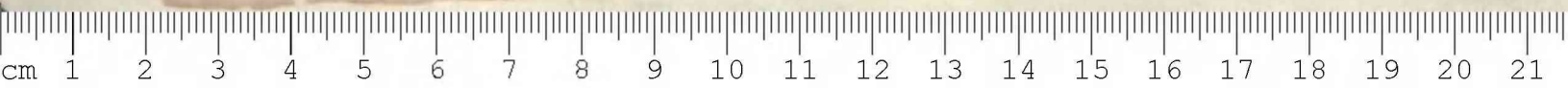
Le mariage de M. de la Roche
 avec M. de la Roche
 le 24 de fev. 1687



Handwritten text, partially obscured by a large white tear in the center of the page. The text is in a cursive script and appears to be a letter or a document fragment.

Handwritten title or header, possibly a name or a specific reference, written in a cursive hand.

Main body of handwritten text in a cursive script, covering the lower two-thirds of the page. The text is dense and appears to be a detailed letter or a formal document. There are some faint markings and a small 'ct' visible in the upper right of this section.



104

Handwritten text in the top left corner, including the word "Kriegs" and other illegible characters.

Dear Sir 102

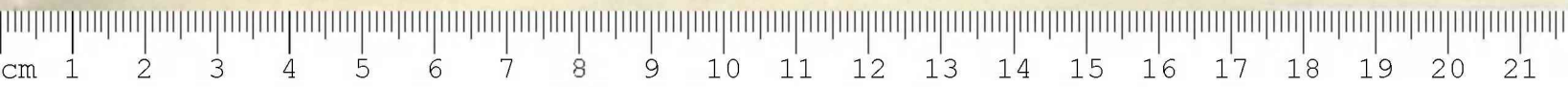
Main body of handwritten text, heavily obscured by large, irregular brown stains and ink blotches.

105

104

Lower section of handwritten text, also obscured by significant staining and ink marks.

104 105

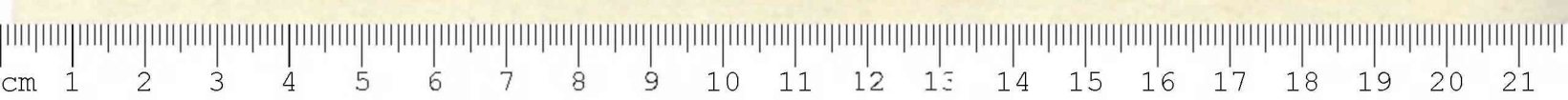


Handwritten text, possibly a list or notes, located in the upper left corner of the page.

Main body of handwritten text, appearing as a large, dense block of cursive script, possibly a letter or a long note.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date or reference number.

1097



[Faint handwritten notes in the top left corner]

[Faint handwritten notes below the top left corner]

[The main body of the document consists of approximately 25 horizontal strips of aged, browned paper. Each strip contains dense, cursive handwriting in dark ink. The strips are arranged in a roughly rectangular block, with some overlapping and significant white damage or missing sections throughout. The handwriting is difficult to decipher due to the fading and damage.]

[Faint handwritten notes at the bottom left of the page]

101

106



[Faded handwritten text, likely a letter or official document, with significant damage and staining.]

110

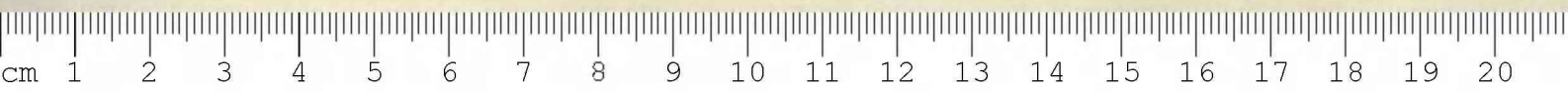
110

[Faded handwritten text, including a signature and date, with significant damage and staining.]

45

110

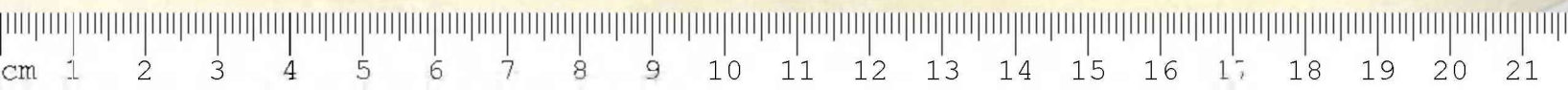
107



[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

tas estadas Cole

[Handwritten mark or signature]



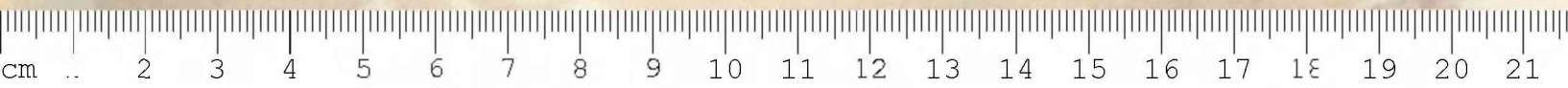
Handwritten text at the top of the page, including the name 'Barballe' and other illegible words.

Second block of handwritten text, appearing as a separate entry or section.

Third block of handwritten text, continuing the narrative or list.

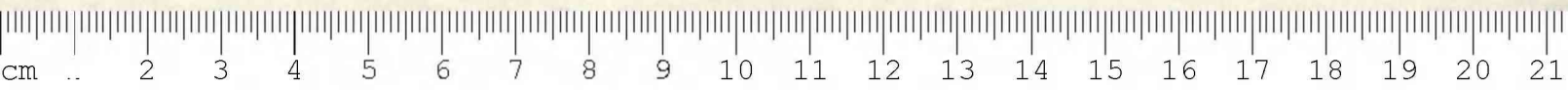
Fourth block of handwritten text, showing further details.

Fifth block of handwritten text at the bottom of the page.



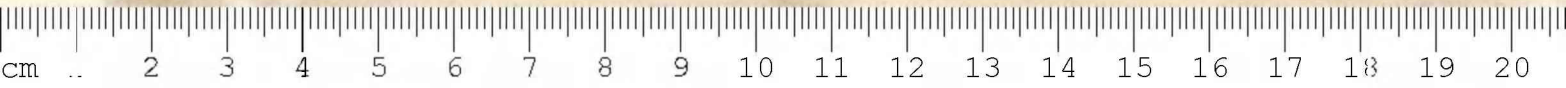
[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and dense.]

112

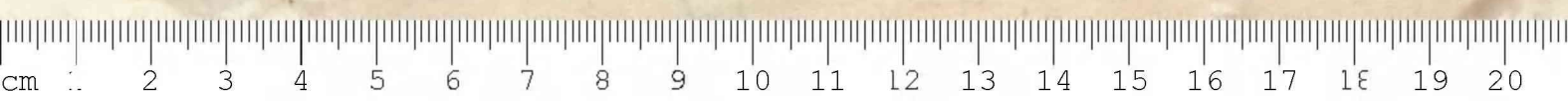


Execução de civibus e estudo on a san, setran de les e d'outo
Laraiba, citamaria, portan e d'outo d'outo, e d'outo d'outo
amanda a d'outo a camera de m' d'outo, m' d'outo a d'outo
nada e quanto, p' d'outo na d'outo, d'outo p' d'outo, na com d'outo
raci d'outo d'outo d'outo. Seter aumentado, d'outo maior, d'outo maior
de d'outo, d'outo m' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo, d'outo d'outo d'outo
a d'outo p' d'outo. Enade m' d'outo d'outo d'outo d'outo, d'outo d'outo d'outo
ta d'outo d'outo, d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo, p' d'outo d'outo
da d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo, e d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
tanto d'outo d'outo d'outo d'outo, d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo, d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
cedem este p' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo, e d'outo d'outo
m' d'outo

De d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
Cartel Branco, o d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
m' d'outo, d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
tena, d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
na d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
fena d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
m' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
chados, nem d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
m' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
330m d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
rudo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
p' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
nada d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
Com d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
quem d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
p' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
p' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
ho m' d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
erancia em d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo
llada d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo d'outo



que no se...
Confirme...
Chome...
ferridager...
ex...
1711...
pelle que...
Hughes...
separa...
Rondeca...
rial...
deuem...
proorde...
gimã...
nem...
amanda...
Capita...
Secretaria...
fo...
adunite...
ojo...
patente...
agrega...
no...
sem...
separ...
da...
de...
de...

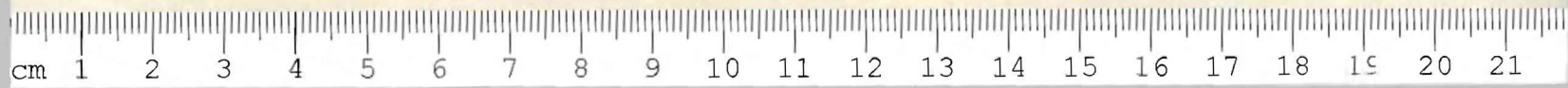


Adem do ... medea ... de ... de ... de ...
co, co ... de ... de ... de ... de ...
tare ... com ... de ... de ... de ...
em ... de ... de ... de ... de ...
aquele ... de ... de ... de ... de ...
ferora ... de ... de ... de ... de ...
men ... de ... de ... de ... de ...

farigruente am ... de ... de ... de ...
casado ... de ... de ... de ... de ...
do ... de ... de ... de ... de ...
fanteia, como ... de ... de ... de ...
nando ... de ... de ... de ... de ...
Nortem ... de ... de ... de ... de ...
Caja ... de ... de ... de ... de ...
seava ... de ... de ... de ... de ...
ta ... de ... de ... de ... de ...
e ... de ... de ... de ... de ...
Mag ... de ... de ... de ... de ...

Le ... de ... de ... de ... de ...
com ... de ... de ... de ... de ...
em ... de ... de ... de ... de ...
pre ... de ... de ... de ... de ...
anno ... de ... de ... de ... de ...
ent ... de ... de ... de ... de ...
no ... de ... de ... de ... de ...
ma ... de ... de ... de ... de ...

U ... de ... de ... de ... de ...
fem ... de ... de ... de ... de ...
de ... de ... de ... de ... de ...
ber ... de ... de ... de ... de ...
e ... de ... de ... de ... de ...
na ... de ... de ... de ... de ...
na ... de ... de ... de ... de ...
na ... de ... de ... de ... de ...



foye et ad n. nascana dem...
 Dem...
 m...
 man...
 Hena...
 che...
 am...
 fava...
 vealk...
 a...
 nd...
 Lem...
 ferom...
 agur...
 das...
 Governador...
 Panta...
 mandar...
 tara...
 Lion...
 Represent...
 cad...
 Laura...
 ventar...
 decer...
 fize...
 mera...
 foif...
 not...
 adita...
 foy...
 f...
 do...
 tras...
 ap...
 tad...
 wa...







